



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Centro – CEP 18480-055

Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) – Arvão – CEP 18480-210

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Requerimento 033/2026

Requer do Executivo Municipal informações e documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 162/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 289/2025.

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem respeitosamente à presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Bruno Gurgel Benini, requerer informações e documentos referentes ao Pregão Eletrônico nº 162/2025, vinculado ao Processo Administrativo nº 289/2025, conforme segue:

1 - RELAÇÃO DE EMPRESAS VENCEDORAS

- a) Relação completa das empresas vencedoras do certame;
- b) CNPJ, razão social e objeto adjudicado a cada empresa;
- c) Valores homologados por item e valor global por empresa.

2 - CONTRATOS E ATAS

- a) Cópia integral dos contratos administrativos firmados;
- b) Cópia das atas de registro de preços (se houver);
- c) Termos aditivos eventualmente celebrados.

3 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

- a) Relação detalhada de todos os empenhos emitidos;
- b) Liquidações realizadas;
- c) Pagamentos efetuados, com respectivas datas e valores.

4 - DOCUMENTOS FISCAIS

- a) Cópia de todas as notas fiscais emitidas pelas empresas vencedoras;
- b) Identificação dos produtos/serviços constantes nas notas;
- c) Correspondência entre notas fiscais, empenhos e pagamentos.

5 - COMPROVAÇÃO DA EXECUÇÃO

- a) Relatórios de recebimento de bens ou serviços;



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

- b) Ordens de fornecimento ou ordens de serviço;
- c) Identificação do servidor responsável pelo recebimento e atesto.

6 - FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

- a) Nomeação do(s) fiscal(is) do contrato;
- b) Relatórios de fiscalização;
- c) Eventuais notificações, penalidades ou glosas aplicadas.

7 - JUSTIFICATIVA E INTERESSE PÚBLICO

- a) Estudo técnico preliminar (ETP);
- b) Termo de referência;
- c) Justificativa da contratação e da escolha da modalidade.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, assegurada pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, visando garantir a transparência, legalidade e correta aplicação dos recursos públicos.

O acesso às informações ora solicitadas é medida essencial para análise da execução contratual, especialmente quanto à correspondência entre valores contratados, serviços prestados e pagamentos realizados, prevenindo eventuais irregularidades e assegurando o interesse público.

REQUERIMENTO FINAL

Diante do exposto, requer:

1. O envio integral das informações e documentos acima especificados;
2. Que as informações sejam encaminhadas de forma detalhada e legível;
3. Que eventual negativa seja devidamente fundamentada, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

É o Requerimento.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 30 de abril de 2026.


Alerson Ferreira da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga SP



PROTOCOLO GERAL 260/2026
Data: 30/04/2026 - Horário: 11:58
Legislativo